

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 16/08/2022 08:34:53
IP com n°: 192.168.100.203
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=260

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

- ✦ EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2022.05.20.01/2022/2022 - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGUSTRO DE PREÇOS

PORTARIAS

- ✦ LICENÇA: 150801/2022 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.
- ✦ NOMEAÇÃO: 150802/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETOS

- ✦ EXONERAÇÃO: 150801/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- ✦ EXONERAÇÃO: 150802/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LEI

- ✦ LEI MUNICIPAL: 477/2022 - EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI MANOEL TELES DE PONTES NO DISTRITO DE INGAZEIRAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2022.05.20.01/2022/2022**PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.05.20.01/2022-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - **PROCESSO Nº 2022.05.20.01-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.20.01-SRP-** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **ORGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE BOTIJAO E RECARGA DE GÁS GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, TUDO CONFORME ANEXO I,** parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.05.20.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESA GANHADORA/COM SEU RESPECTIVO LOTE: HENDDERSON MACÊDO TAVARES-ME - CNPJ Nº 22.702.409/0001-92,** vencedora do certame do **LOTE 01 E ÚNICO** pelo valor global de R\$ 316.490,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Cícera Edana Tavares Luna. **ASSIM PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** José Drivaldo de Oliveira, Santino Roberto de Medeiros, João Paulo Pinto do Nascimento. **ASSINA PELO LICITANTE:** Hendderson Macêdo Tavares . AURORA/CE, AURORA-CE, 12 DE AGOSTO DE 2022.



- PORTARIAS - LICENÇA: 150801/2022

Portaria nº 150801/2022,

de 15 de agosto de 2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Com amparo no art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Conceder a Francisco Sergio Lavor de Lucena, portador do CPF nº 065.619.663 -76, RG nº 2006014089220, matrícula nº 126660-8, Servidor Público Municipal efetivo, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal da Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir da data de assinatura da presente Portaria pelo prazo de 03 (três) anos conforme solicitação do próprio servidor, pelo que deve a presente Portaria ser arquivada e registrada na pasta funcional do servidor juntamente com uma via do requerimento, restando ressalvado que ao final do período acima estabelecido o servidor deverá reassumir suas funções normais sob pena de incorrer em abandono de cargo, e que durante o período de em que perdurar a licença ora outorgada, a servidora não fará jus a nenhuma remuneração, vantagem ou ascensão na carreira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 15 de agosto de 2022

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 150802/2022

PORTARIA N° 150802/2022

15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear para Cargo Comissionado de Diretor – POLO 04 (EEIF. ORLANDO LEITE DE MACÊDO), o senhor Francisco Francueldo Ribeiro de Araujo, portador do CPF nº 737.295.903-91, RG nº 2006005050634 SSP/CE.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 15 de Agosto de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- DECRETOS - EXONERAÇÃO: 150801/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 150801/2022, de 15 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Raianny Lopes Duarte, portadora do CPF nº 042.512.763-02 e RG nº 2007014065981 SSP-CE, do Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, o que faz a pedido da servidora com vistas a assumir outro cargo público.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aurora-Ceará, 15 de agosto de 2022

Marcone Tavares de Luna
Prefeito



- DECRETOS - EXONERAÇÃO: 150802/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 150802/2022, de 15 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Cláudio Barbosa de Sousa, portador do CPF nº 311.867.503 -91 e RG nº 20074177898 SSPDS-CE, do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, o que faz a pedido do servidor.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aurora-Ceará, 15 de agosto de 2022

Marcone Tavares de Luna

Prefeito



- LEI - LEI MUNICIPAL: 477/2022**LEI MUNICIPAL Nº 477/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI MANOEL TELES DE PONTES NO DISTRITO DE INGAZEIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar um centro de educação infantil – CEI no distrito de Ingazeiras, município de Aurora/CE.

§ 1º – Fica denominado “Manoel Teles de Pontes” o Centro de Educação Infantil – CEI.

§ 2º – Fica autorizado o seu funcionamento nas modalidades de Creche e Educação Infantil.

Art. 2º. Fica extinta a Creche Manoel Teles de Pontes, localizada no distrito de Ingazeiras, município de Aurora/CE.

Art. 3º. Incumbe ao Poder Público Municipal as medidas administrativas necessárias à afixação de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, 15 de agosto de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

Érik Wesley Leite Gonçalves
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

José Valdir da Silva
Secretaria Municipal de Transportes

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal de Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

